

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NO ENSINO REGULAR: REFLEXÕES SOBRE FORMAÇÃO E INCLUSÃO

Shirleyanne Santos Aquino¹;

(Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, shirleyanneaquino@hotmail.com)

Orientadora: Ana Lúcia Oliveira Aguiar²

(Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, oliveiraaguiar@gmail.com)

Resumo: Diante do crescente número de alunos com deficiências nas escolas regulares, vemos que reconhecidamente essas pessoas procuram a sua formação e seus direitos à educação, direito esse reconhecido legalmente. Assim, a escola regular precisa se adequar e preparar-se para receber esse aluno pois são as experiências vivenciadas na escola que trazem aprendizados relacionais, culturais, cognitivos, sociais, afetivos e históricos. Neste cenário, o professor é o personagem de maior contato com o educando, e por isso, sua função é fundamental na educação. Problematicamos nessa produção a importância da experiência docente junto às práticas pedagógicas a alunos autistas na escola regular. Para responder a essa questão objetivamos compreender o papel da experiência vivencial de sala de aula diante dos desafios didáticos na docência; analisar como a experiência vivencial torna-se uma relevante oportunidade de agregar valor aos saberes docentes e promover a autoformação; refletir sobre as políticas na formação inicial e continuada diante do aporte teórico prático para trabalhar junto a alunos com deficiências. Os procedimentos metodológicos organizaram-se em revisão bibliográfica, e na análise da entrevista realizada com uma professora de educação especial que atua junto a um aluno autista dentro da sala de aula regular de ensino no Município de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte. Ficou destacado em nossa pesquisa que é primordial os investimentos na formação inicial nas abordagens sobre as deficiências, e que a formação continuada deve ser vista como complementação do vivido na formação inicial, e não como maneira remediativa. Investir maciçamente na formação inicial e continuada do professor é imprescindível para uma sociedade inclusiva. Políticas educacionais pública, são também, formas de garantir ao educador o direito de uma formação de qualidade com bases para a realidade da prática profissional e apto a promover uma educação que considere a diversidade, e sobretudo a pessoa com deficiência.

Palavras-chave: formação, inclusão, práticas.

1 Pedagoga, Professora de Educação Especial do Estado do Rio Grande do Norte. Mestranda em educação no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus Central.

2 Prof.^a. Dr.^a. Orientadora: Ana Lúcia Oliveira Aguiar. Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

INTRODUÇÃO

Alunos com Necessidades Educacionais Especiais apresentam, normalmente, impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, isso gera dificuldades de interação com diversas barreiras que podem comprometer a participação na escola e na sociedade. Lage (2003) nos esclarece quem são considerados alunos com necessidades educacionais especiais, são estes: alunos com dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, deficiência física sensorial (cegos, surdos e surdos-cegos), deficiência física não-sensorial (paralisia cerebral, por exemplo), autismo, deficiência mental, deficiências múltiplas. Somado a esse grupo, há também os alunos com altas habilidades ou superdotação, que necessitam de currículo diferenciado por sua capacidade superior de aprender.

A expressão alunos com Necessidades Educacionais Especiais surgiu no meio acadêmico, escolar e nos discursos oficiais com a intenção de suavizar as terminologias adotadas para se referir às pessoas com deficiência. Estas pessoas, por sua condição física, motora ou psicológica, são pessoas com Necessidades Educacionais Especiais pois precisam de atendimento e recursos diferenciados em virtude de suas limitações individuais. A luta pela efetivação dos direitos das pessoas com deficiência é marcada inicialmente no início da década de 1990, onde foi muito discutida nos países da Europa e Américas. Em partes, os decretos, acordos e leis surgidas das reuniões internacionais com relação aos direitos das pessoas com deficiência, são cumpridos, porém há muito a ser realizado.

Consideramos que incluir sugere transformação na sociedade, na cultura, nas políticas e na escola principalmente. A educação inclusiva tem o intuito de compreender e aceitar o outro em sua singularidade, para isso, lembramos que não há receitas prontas, bulas a serem seguidas. O principal requisito para que a inclusão aconteça, começa no respeitar às diferenças enxergando e utilizando o melhor de cada sujeito.

A escola ocupa um papel social de fundamental importância para a formação e constituição do indivíduo. Ela favorece a evolução da humanidade e da sociedade. São as experiências vivenciadas na escola que trazem aprendizados relacionais, culturais, cognitivos, sociais, afetivos e históricos. A escola como instituição que representa os interesses da sociedade possui em sua organização objetivos e metas, onde emprega e reelabora os conhecimentos socialmente produzidos na história. E para tanto, a escola deve estar preparada para receber essas diferenças que são tão presentes na escola quanto na sociedade.

Nossos objetivos são os de: analisar como a experiência vivencial torna-se uma relevante oportunidade de agregar valor aos saberes docentes e promover a autoformação; refletir sobre as políticas na formação inicial e continuada diante do aporte teórico prático

para trabalhar junto a alunos com deficiências; revelar posturas didáticas que incluam o aluno autista na sala de aula.

Conforme objetivos elencados, estruturamos o artigo com a base metodológica de uma pesquisa qualitativa utilizando com fonte de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e a utilização de entrevistas estruturadas realizadas com uma profissional que atua junto a um aluno autista em uma escola regular de ensino na cidade de Mossoró/RN. A discussão dessa problemática vem organizada em dois tópicos: I - *Formação docente e Inclusão*, aborda sobre como acontece a formação docente em uma análise de discussões e preparações práticas sobre as deficiências. II - *A experiência docente: práticas de inclusão ao autista*, fala sobre como é o trabalho desenvolvido com o aluno autista dentro de uma sala de aula regular de ensino, propostas didáticas, adaptações e reflexões ao ensino.

FORMAÇÃO DOCENTE E INCLUSÃO

Ao se estudar sobre formação docente no Brasil, voltemos um pouco na história, e consideremos que só por volta da metade do século XX começa o processo de expansão da escolaridade básica no país, embora ainda de forma bastante lenta. No que tange à rede pública de ensino, esta expansão acontece de maneira mais significativa, a partir das décadas de 1970 e 1980. Podemos calcular nessa base, como ocorreu o processo de inserção das pessoas com deficiência no sistema escolar, algo que aconteceu significativamente após a década de 90. Segundo o Portal Brasil do MEC (Ministério da Educação), o número de pessoas com deficiência nas escolas cresceu 381% em 12 anos, registrando o aumento de 29% para 79% o número de pessoas com deficiência na escola de 2003 a 2014.

Educar para a diversidade requer foco no estudo de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças e a diversidade nas salas de aula. Devem ser considerados dois importantes eixos na formação e atualização dos profissionais: o primeiro refere-se ao conteúdo, a manifestação teórica e o segundo, de qual maneira ele é desenvolvido, a prática. Enxergamos que o professor, em virtude de sua aproximação com os alunos, é o profissional capaz de unir essas duas esferas a teórica e a prática indissociáveis. É baseado nesse pressuposto que acreditamos no papel fundamental do professor diante do aluno com Necessidade Educacional especial, neste ponto que discutimos, ao aluno autista.

Dentro de dez anos, no Brasil, aconteceram avanços importantes quanto à formação de professores, produção de conhecimento e na legislação referente a assuntos das pessoas com deficiência. Um marco legislativo relevante é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) de 20 de dezembro de 1996. O objetivo da LDB foi o de iniciar um processo de mudanças em todos os níveis da educação, que foram reorganizados em educação básica

(educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, e ensino superior). A LDB dedicou um capítulo à formação de professores, assinalando os fundamentos metodológicos, os tipos e as modalidades de ensino, bem como as instituições responsáveis pelos cursos de formação inicial dos professores. E considero ser justo o motivo para dedicar um capítulo inteiro a essa questão, pois confirmamos ser algo importante a ser discutido, investido e priorizado, a formação dos professores.

O artigo número 13 da LDB 9394/96, sobre as incumbências dos professores, vemos que são atribuições gerais dos docentes são atitudes comuns aos professores ensinar a todas as idades escolares e para todo o perfil de aluno. É atribuição do professor: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Diante da prática pedagógica exercida pelos dos professores é preciso lembrar que boa parte das competências para o exercício profissional é em sua maioria, fruto da formação inicial nas licenciaturas e, da formação continuada nos programas de pós-graduação. A formação inicial é o nível de ensino que promove ao professor, em princípio, condições e fundamentos teóricos e práticos que auxiliam a prática docente. Em outro olhar, precisamos também reconhecer que no atual contexto que estão as universidades do país, só a formação docente em nível superior por si só, não é capaz de sanar a complexidade dos problemas educacionais principalmente sobre a inclusão de pessoas com deficiência, é preciso de mais estudos, pesquisas e a aplicabilidade dessas.

Temos em mente que as transformações na educação, para que atenda as exigências da inclusão, dependente de vários fatores. O contexto social, econômico, político e cultural em que se insere a escola, as concepções e representações sociais relativas à deficiência e, por fim, os recursos materiais e os financiamentos disponíveis à escola, as políticas públicas e entre outras questões. Contudo, destaca-se aqui, que uma das ferramentas essenciais para o bom desenvolvimento dos alunos com NEE é a prática desenvolvida em sala de aula pelo professor. Ou seja, queremos afirmar que a formação do professor é um investimento importante, capaz de trazer maiores contribuições para as pessoas com deficiências. Deve-se investir mais em estudos práticos e teóricos que permitam ao professor, uma maior preparação

para atender à demanda, visto que, torna-se crescente o número de pessoas com deficiência na escola.

A universidade, representando uma instituição formadora deve atender às necessidades e aos desafios da atualidade. Para tanto, é preciso que o professor seja formado de maneira, a saber, mobilizar seus conhecimentos, articulando-os com suas competências mediante ação e reflexão teórico-prática. Em linhas gerais, temos que reconhecer que tem sido realizado um esforço, nos últimos anos, por diversas instâncias, para preparar em nível de educação superior, professores e demais profissionais de ensino, considerando a exigência da legislação nacional. A este respeito, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, no artigo 62, situa:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

É relevante destacar que, de modo geral, a formação dos professores reflete diretamente no desenvolvimento dos alunos (LIBÂNEO, 1998). Nesse caso específico, as competências e habilidades adquiridas pelos alunos com necessidades especiais veem na figura do professor um indispensável apoio orientação segura para o seu desenvolvimento. De outro lado, isso vem ocorrer de forma mais intensa quando desde a sua formação, o professor alimenta sua própria capacidade reflexiva no trabalho em equipe. Salientado em Ainscow (1997), a reflexão crítica em equipe é fundamental para criar as condições para a implementação da educação inclusiva. Isso é possível através do bom relacionamento e trabalho pedagógico com todos os professores trocando saberes e experiências junto a seus alunos.

Em uma visão externa, as licenciaturas não estão totalmente preparadas para desempenhar a função de formar professores que saibam lidar com a heterogeneidade posta pela inclusão. E isso é preocupante, pois os alunos, com qualidade ou não, estão sendo incluídos, e ainda mais, as salas de aula se diversificam, embora, evidentemente não no ritmo desejado. Em outras palavras, trata-se de uma inclusão paleativa, corretiva. Além de aprender a adaptar o planejamento e os procedimentos de ensino, é preciso que os educadores e as instituições olhem para as competências dos alunos, e não apenas para suas limitações.

Abrir a Escola para todos não é uma escolha entre outras: é a própria vocação dessa instituição, uma exigência consubstancial de sua existência, plenamente coerente com seu princípio fundamental. Uma escola que exclui não é uma escola [...]. A Escola, propriamente, é uma instituição aberta a todas as crianças, uma instituição que tem a preocupação de não descartar ninguém, de fazer com que se compartilhem os saberes que ela deve ensinar a todos. Sem nenhuma reserva. (MEIRIEU, 2005, p. 44)

É oportuno lembrar que a própria LDB (1996), em seu artigo 59, reconhece a importância de se formar professores especializados para atender pessoas com necessidades especiais, sob quaisquer modalidades de ensino. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: “Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração [leia-se, inclusão] desses discentes nas classes comuns”.

O trabalho junto ao professor regular e a atuação do professor especializado ocorre, quando o professor licenciado tem os conhecimentos básicos e a prática com alunos especiais, e o especialista traz em sua bagagem os conhecimentos aprofundados e práticos no que concerne às Necessidades Educacionais Específicas. A formação pedagógica do licenciado deveria acontecer com aprofundamentos específicos que permitiriam um aporte teórico prático para haver a possibilidade de incluir em sala esse aluno. Antes de tudo, portanto, seria um professor, encarregado de auxiliar o professor regular. Essa proposta está no Plano Nacional de Educação (MEC, 2000), que aponta a integração entre professores da Educação Especial e da educação regular como uma das ações necessárias para efetivação da educação inclusiva. E acrescenta: Art. 8. As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes: I - professores das classes comuns e da educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; II - condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva, com protagonismo dos professores, articulando experiência e conhecimento com as necessidades/possibilidades surgidas na relação pedagógica, inclusive por meio de colaboração com instituições de ensino superior e de pesquisa.

A EXPERIÊNCIA DOCENTE: PRÁTICAS DE INCLUSÃO AO AUTISTA NA SALA DE AULA REGULAR

A escolarização de alunos autistas e com outras necessidades educacionais especiais tem desafiado os espaços escolares a construir novas e outras lógicas de ensino. Diante disso, a formação continuada dos profissionais em educação tem se configurado como uma possibilidade de pensar as demandas escolares e os processos de escolarização dos trabalhos realizados ao público da educação especial. Entendemos ser fundamental pensar a escola também como locus de formação docente, pois é um espaço que possibilita a construção de mudanças nas práticas pedagógicas, no currículo, no ensino e na aprendizagem dos alunos, inclusive daqueles com deficiências. Também, é na escola que se abre caminhos para que o educador adicione a investigação aos seus saberes-fazer. Sabendo que a educação é um

direito de todos, a formação continuada representa um espaço-tempo de constituição e reflexão da ação educativa. É um espaço de potencialização das práticas pedagógicas, uma oportunidade para (re)pensar as relações de poder existentes no currículo, os mecanismos utilizados para validar os conhecimentos e os pressupostos que fundamentam quem pode ou não aprender na escola.

A inserção de uma disciplina ou a preocupação com conteúdos sobre crianças com necessidades educativas especiais pode redundar em práticas exatamente contrárias aos princípios e fundamentos da educação inclusiva: a distinção abstrata entre crianças que possuam condições para se inserir no ensino regular e as que não as possuam, e a manutenção de uma escola que, através de suas práticas, tem ratificado os processos de exclusão e de marginalização de amplas parcelas da população escolar brasileira. (BUENO, 1999, p. 18).

A educação tem um poder transformador, pois agrega não apenas valores, mas capta aquilo que temos de melhor para trabalhar naquilo que precisamos melhorar. Para dialogar sobre as relações praticas com os alunos autistas, trazemos à discussão a contribuição da professora Ana Luiza da rede de ensino público de uma escola no município de Mossoró no Rio Grande do Norte. Esse diálogo foi realizado em um dia de planejamento que ela reservou para conhecermos suas práticas e pesquisas desenvolvidas no atendimento do aluno Luiz, autista, de 11 anos, aluno do 4º ano do ensino fundamental.

Inicialmente foi solicitado que ela relatasse um pouco de sua trajetória acadêmica e do quanto ela teve contato com as abordagens da Educação Especial. *“Me formei em 2013 na Universidade Estadual, o currículo da minha faculdade (pedagogia) tinha algumas disciplinas destinadas às discussões sobre educação inclusiva, realizamos algumas práticas, materiais didáticos adaptados a algumas deficiências, mas sinceramente foi algo bem amplo, comparado à realidade que é ter um aluno com deficiência em sala de aula. Hoje vejo, que nós quando vamos trabalhar com um aluno com deficiência em sala de aula, principalmente o autismo, pulamos quase de paraquedas. Digo isso pois é preciso conhecer mais afundo as deficiências, suas características, suas potencialidades e etc. Isso não foi proporcionado na formação inicial, por isso, busquei cursos de aperfeiçoamento e de formação continuada, stricto e lato senso”*.

No Brasil, vemos na Portaria Ministerial nº 1793, o destaque da importância de complementar os currículos de formação de docentes e de outros profissionais que atuam em áreas afins, sendo recomendada a inclusão de disciplina específica focalizando aspectos ético-político-educacionais relativos às pessoas com necessidades especiais. Na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, há referência à inclusão e à formação de professores:

A Educação Básica deve ser inclusiva, no sentido de atender a uma política de integração dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos professores das diferentes etapas da Educação Básica inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos. (BRASIL, 2001, p. 25)

É preciso compreender a formação não como forma de acumulação (cursos, conhecimentos ou de técnicas), mas sim, compreender a formação como um processo de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir a pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência. Práticas de formação que tomem como referência as dimensões coletivas, contribuem para a emancipação profissional e para a consolidação de uma profissão que é autônoma na produção dos seus saberes e dos seus valores (NÓVOA, 1995, p. 25).

Está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, que a formação inicial deve garantir a todos os futuros professores da Educação Básica desenvolvimento de competências para atuar junto a alunos que apresentem necessidades especiais, em qualquer etapa ou modalidade de ensino, na perspectiva de se efetivar a educação inclusiva.

Perguntou-se à professora colaboradora da pesquisa: quais são as práticas desenvolvidas em sala capazes de auxiliar o desenvolvimento do aluno autista no processo educativo? *“Considero como medidas interventivas, aquelas ações que visam promover autonomia ao aluno com deficiência, contribuir para a sua aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino e das relações escolares. Uma das primeiras medidas de adaptação são as adequações dos materiais didáticos pedagógicos, como o aluno Luiz se adapta bem aos recursos já disponíveis como lápis, caderno, cadeira e etc.. Os materiais didáticos que fizemos aquisição para utilizar junto ao aluno autista foram alguns jogos pedagógicos de contas matemáticas, ordens numéricas, raciocínio lógico, formação de palavras, caça palavras, coordenação motora fina. Esses jogos podem ser encontrados em livrarias e até mesmo nas bibliotecas da escola, o que importa na verdade é de qual maneira esse recurso é utilizado, ou seja, é preciso estimular até onde o aluno pode ir, aproveitar os saberes que ele já tem, e assim, ir construindo os novos saberes. Em segundo ponto, são mudanças importantes a adaptação dos materiais do aluno, para o aluno Luiz fiz uma apostila que tem os conteúdos presentes no livro didático de forma adaptada, com mais ilustrações, com mais imagens da vida real, para que o aluno compreenda melhor o que é ensinado no ano letivo. Ele aprende os mesmos assuntos que os demais alunos, porém esse conteúdo é trabalho de forma diferente e enxugado a ponto de conter as ideias centrais do assunto. Em terceiro ponto, é relevante a realização de parcerias com outros profissionais. Essa parceria seria*

efetivada com o intuito de trazer palestrantes para escola e oficinas práticas realizadas por profissionais das variadas áreas, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e educação física. Todos esses profissionais iriam transmitir saberes relacionados a dispositivos e ações juntos à pessoa autista que podem ser utilizados na escola. Isso contribui sobretudo para que a inclusão seja aperfeiçoada na escola, já que outros profissionais teriam contato com o aporte teórico de práticas a pessoas com deficiência”.

Percebemos na fala da professora de Educação Especial que os profissionais dessa área fazem o levantamento das demandas que favorecem o acesso do estudante com deficiência ao conhecimento, contudo, sua atuação deve ser realizada em parceria com a gestão da escola e com os profissionais envolvidos no processo. Observando esses princípios o aluno com deficiência só tende a se desenvolver ainda mais.

A educação das pessoas com necessidades educacionais especiais – principalmente aquelas que apresentavam algum tipo de deficiência – até a década de 1970 era, geralmente, realizada apenas em instituições especializadas, de natureza filantrópica e alcançava poucas pessoas. A área da educação especial é eleita como prioritária no Plano Setorial de Educação e Cultura 1972/1974 e, em consequência, foram fixados objetivos e estratégias voltadas para esse campo educacional (BRASIL, 1977). Com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP/ MEC), em julho de 1973, primeiro órgão responsável pela formulação e acompanhamento de uma política de Educação Especial, em âmbito nacional começa a ocorrer a criação de setores especializados nas Secretarias de Educação. Isto trouxe, como consequência, a implantação do atendimento educacional para alunos então considerado como “excepcionais” em escolas regulares estaduais e municipais. Surgiram, assim, as denominadas classes especiais, bem como várias outras modalidades educacionais, inclusive, o atendimento educacional especializado desses educandos em classes comuns, sob a égide do paradigma da Integração. Predominava, porém, a visão de dois sistemas separados, estanques: o regular e o especial. A esse respeito, para concluir o nosso diálogo, perguntamos à Ana Luiza como ela enxerga a inclusão do aluno autista na escola regular?

“Nossa... Que pergunta desafiadora. Trabalho com a Inclusão, e sei que a inclusão evoluiu muito, porém e sobretudo, há muito o que se construir para que realmente os alunos com deficiência sejam abraçados pela escola... acho que é isso que precisa acontecer... que a escola abrace o aluno com deficiência, respeite ele, lute por ele e mude para ele. As demais crianças da escola precisam ser melhores trabalhadas com projetos sobre as diversidades, que trabalhe as diferenças individuais e o respeito ao próximo. Essa decadência de valores, dificulta ainda mais para que a inclusão aconteça na escola. Acompanho diariamente o dia-

a-dia de sala de aula, sei que as pessoas com deficiência são menosprezadas, chamadas de “loucas” e excluídas dos trabalhos. Mas sei também, que a postura escolar é muito importante para trabalhar os valores com as crianças. Se a escola valoriza a pessoa com deficiência e se move por completo para incluí-la, posso dizer a vocês, isso é inclusão. Acredito que a inclusão deve ser acima de tudo, ação, mesmo com o pouco de recursos que temos, a inclusão mobiliza pessoas, e transforma até sucata em matérias didáticos, quero dizer que para educação acontecer existe as leis, mas importante para a inclusão acontecer somos eu, vocês, eles, somos todos nós”.

CONCLUSÕES

Investir maciçamente na formação inicial e continuada do professor é imprescindível para uma sociedade inclusiva. Política educacional pública são formas de garantir ao educador o direito de uma formação de qualidade com bases para a realidade da prática profissional. Uma formação que considere a diversidade, no caso específico do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Reconhecemos que há uma orientação nacional, mas como ela se desdobra em cada espaço local, cabe a cada grupo de profissionais da educação fazê-la, a partir de seu conhecimento, de suas condições concretas, dos profissionais presentes localmente, das políticas instituídas por aqueles que fazem. Não podemos abrir mão do princípio cidadão de que “a educação é direito de todos”, ou seja, todos devem estar na escola. Para a garantia da aprendizagem de todos os alunos, precisamos assegurar o acesso ao currículo escolar, por meio de práticas pedagógicas diferenciadas que atendam aos percursos de aprendizagem de cada estudante. Tal situação é um desafio, pois demanda professores detentores de conhecimentos teórico-práticos, bem como planejamentos coletivos, estratégias e metodologias de ensino e de processos de avaliação que possibilitem ao educador acompanhar o desenvolvimento de cada aluno que está em sala de aula. O desafio que se coloca para nós, educadores, é construir um espaço escolar onde as diferenças individuais seja uma oportunidade única de enriquecer a aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSCOW, M. **Educação para todos: como torna-la uma realidade**, in: AINSCOW, M.; PORTER, G.; WANG, M. Caminhos para as escolas inclusivas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **PARECER CNE/CEB 17/2001.**

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 11 outubro 2016.

BUENO, José Geraldo Silveira. **As políticas de inclusão escolar uma prerrogativa da educação especial?** In: MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; SANTOS, Roseli Albino dos; BUENO, José Geraldo Silveira. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara. SP: Junqueira e Marim; Brasília, DF: Capes, 1999.

LAGE, A. M. V. **O Portador de condutas típicas**. In: MAGALHÃES, R. C. B. P. Reflexões sobre a diferença: uma introdução à educação especial. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2003.

NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.